

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 149/90/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento, Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1990.

Portaria n.º 150/90/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1990.

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 84/GM/90, que atribui à Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., por ajuste directo, a concessão da actividade de radiodifusão sonora e televisiva.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 149/90/M

de 24 de Julho

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para o ano económico de 1990;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, e nos termos das alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP 15 887 033,14 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 19 de Julho de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano de 1990

Classificação Económica					Designação	Reforços
Cap.	Gru.	Artº	Nº	Ala.		
13					RECEITAS DE CAPITAL	
	01				Outras receitas de capital	
					Saldos das contas de anos findos	15.887.033,14
					Total da receita ..	15.887.033,14
					DESPESAS CORRENTES	
01	01	00	00		<u>Remunerações certas e permanentes:</u>	
01	01	02	01		Remunerações	300.000,00
01	01	05	01		Salários	1.000.000,00
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes	60.000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal	300.000,00
01	01	10	00		Subsídio de Férias	300.000,00
01	02	00	00		<u>Remunerações assessórias:</u>	
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário	50.000,00
01	02	03	00	02	Trabalho por turnos	50.000,00
01	02	05	00		Senhas de presença	100.000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência	100.000,00
01	05	01	00		Subsídio de família	50.000,00
02	01	00	00		<u>Bens duradouros:</u>	
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio	100.000,00
02	02	00	00		<u>Bens não duradouros:</u>	
02	02	04	00		Consumos de secretaria	200.000,00
02	03	00	00		<u>Aquisição de serviços:</u>	
02	03	02	02	01	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial	200.000,00
02	03	07	00		<u>Publicidade e propoganda:</u>	
				01	Promoção do investimento	1.500.000,00
				02	Feiras, exposições e missões comerciais	4.000.000,00
				03	Informações comerciais e publicidade	1.727.033,14
				07	Outras acções promocionais	500.000,00
02	03	08	00		<u>Trabalhos especiais diversos:</u>	
				01	Formação do C.A.D.I.	1.000.000,00
				02	Outras despesas de funcionamento do C.A.D.I.	500.000,00
				07	Cursos, conferências e seminários	500.000,00
				08	Protocolos de colaboração com Portugal	450.000,00

Classificação Económica					Designação	Reforços
Cap.	Gru.	Artº	Nº	Ala.		
02	03	09	00	03	<u>Encargos não especificados:</u>	
					Outros encargos não especificados	200.000,00
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07	03	00	00		Edifícios	1.500.000,00
07	09	00	00		Material de transporte	200.000,00
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento	1.000.000,00
Total de despesa ..						<u>15.887.033,14</u>

Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 24 de Abril de 1990.
— O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vogais, *Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco* — *Manuel Luís Camarate Campos* — *Manuel Costa*.

訓 令 第一四九/ 九〇/ M號 七月二十四日

澳門工商業發展基金一九九〇經濟年度第一追加預算，已呈總督核准：

又鑑於五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第五條二款之規定；

經聽取諮詢會意見；

澳門總督行使二月十七日第一/ 七六號國家基本法頒佈之澳門組織章程第一六條一款 b 及 e 項所賦予之能力，制訂如下：

獨一條——核准工商業發展基金一九九〇經濟年度第一追加預算；該預算為本訓令之一部分，並由有關行政委員會簽署，其收入為澳門幣壹仟伍百捌拾捌萬柒仟零叁拾叁元一角四分；支出亦為同一金額。

一九九〇年七月十九日

著頒行

總督 文禮治

工 商 業 發 展 基 金 一九九〇年度第一追加預算

經濟分類					名 稱	追 加
章	組	條	款	項		
13	01				資本收入	
					其他資本收入	
					歷年結存	15.887.033,14
					收入總計	15.887.033,14
01	01	00	00		一般支出	
					固定及長期薪酬：	
					薪酬	300.000,00
					工資	1.000.000,00
					固定及長期獎金	60.000,00
					聖誕津貼	300.000,00

經濟分類					名 稱	追 加
章	組	條	款	項		
01	01	10	01		假期津貼	300.000,00
01	02	00	00		附加薪酬：	
01	02	03	00	01	超時工作	50.000,00
01	02	03	00	02	輪班工作	50.000,00
01	02	05	00		出席費	100.000,00
01	02	06	00		房屋津貼	100.000,00
01	05	01	00		家庭津貼	50.000,00
02	01	00	00		耐用資產：	
02	01	04	00		教育、文化及康樂器材	100.000,00
02	02	00	00		非耐用資產：	
02	02	04	00		辦公室消耗	200.000,00
02	03	00	00		服務的取得：	
02	03	02	02	01	工商業發展輔導中心	200.000,00
02	03	07	00		廣告及宣傳：	
				01	投資之推廣	1.500.000,00
				02	各類展覽會及商業代表團	4.000.000,00
				03	商業資訊及廣告	1.727.033,14
				07	其他推廣活動	500.000,00
02	03	08	00		各項特別工作：	
				01	工商業發展輔導中心之培訓	1.000.000,00
				02	工商業發展輔導中心之其他支出	500.000,00
				07	研討會及座談會	500.000,00
				08	與葡國合作協議書	450.000,00
02	03	09	00		未指明之負擔：	
				03	其他未指明之負擔	200.000,00
					資本支出	
07	03	00	00		樓宇	1.500.000,00
07	09	00	00		運輸工具	200.000,00
07	10	00	00		機械及設備	1.000.000,00
支出總計						15.887.033,14

一九九〇年四月廿四日於工商業發展基金行政委員會
行政委員會

主席：薛凱詩
委員：白些古
甘保時
高士德